




ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

Plenário Edézio Vieira de Melo

INDICAÇÃO Nº 04/2024

Exmo. Sr. Presidente
Senhores Vereadores,


Diego de Melo Oliveira
Presidente da Câmara
de Cedro de São João

Fundamentado nos artigos 174 e 175 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submeto à apreciação dos senhores Vereadores a presente Indicação, que depois de ouvida e votada pelo Plenário seja encaminhada à Prefeita Municipal de Cedro de São João/SE, **Exma. Sra. Layana Soares da Costa.**

O Sr. Vereador Cícero Ferreira – PSD, propõe através de suas prerrogativas legais **Indicação** à Prefeita Municipal, solicitando o que segue:

1. **Solicita a possibilidade da representante do poder executivo, que se possível faça um estudo de Viabilidade Técnica Orçamentária e Financeira e uma vez sendo possível, confeccione o Projeto de Lei e encaminhe a esta casa de Leis, visando o reajuste dos salários e vencimentos dos profissionais contratados das áreas de Educação, Assistência Social, Saúde e Limpeza e Serviços Urbanos. Na perspectiva de dar continuidade no bom andamento dos serviços da cidade e valorização profissional.**

JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário.

Cedro de São João - Se, em 20 de fevereiro de 2024.


Cícero Ferreira - PSD
Vereador Autor